



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PROCESSOS SELETIVOS - COTEPS



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 2/2025 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
DO VESTIBULAR 4/2024 E DO SISU 2024 PARA ACESSO AOS CURSOS PRESENCIAIS DE
GRADUAÇÃO DA UNIMONTES**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, por meio da Coordenação Técnica de Processos Seletivos – Coteps –, e da Secretaria Geral, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, torna públicas as seguintes retificações do Edital 2/2025, para preenchimento de vagas remanescentes do Vestibular 4/2024 e do SISU 2024/Unimontes, em cursos presenciais de graduação, ofertados no primeiro e segundo semestres de 2025:

- 1** No subitem 2.1 - QUADRO I – Especificação dos Cursos – Vagas, referente ao curso Ciências Contábeis Bacharelado - Noturno (Salinas), onde se lê 1º semestre leia-se 2º Semestre.
- 2** No subitem 2.1 - QUADRO I – Especificação dos Cursos – Vagas, fica excluído o curso de Música Licenciatura - Noturno (Montes Claros).

Para conhecimento de todos, este Edital, na sua íntegra, será divulgado na internet, no sítio eletrônico www.coteps.unimontes.br, dando-se dele notícia na imprensa, com publicação de seu extrato.

Montes Claros, 6 de março de 2025.

PROFESSORA JUSSARA MARIA DE CARVALHO GUIMARÃES
Presidenta da Coteps

PROFESSOR WAGNER DE PAULO SANTIAGO
Reitor